www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 425/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a criação e organização da Controladoria Geral do Municipio de Louveira, conforme Lei Municipal nº 2.844, de 15 de dezembro de 2022, e atendendo ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo para compor a Controladoria Geral do Município, a partir da presente data:

Controlador Geral do Município:

Luis Henrique de Freitas Bertoli

II – O servidor acima designado fará jus a uma gratificação mensal em seus vencimentos, sendo GFD – I para o Controlador Geral.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 296/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 426/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **ISABELA DIAS FAHL,** portadora do CI/RG nº 36.527.822-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, nível XIX, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 427/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **VIVIANE DA SILVA CARMO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.330.469-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 20 de março de 2019 a 19 de março de 2024, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2489/2024, a serem gozadas de 08 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, retornando suas atividades normais em 08 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 431/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ANA PAULA RIOS FIUZA,** Escriturária de Escola, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.293.681-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2009 a 01 de dezembro de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1176-050/2015, a serem gozadas de 23 de abril de 2025 a 22 de maio de 2025, retornando suas atividades normais em 23 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de abril de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 432/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **JULIANA CHAVES FARIAS FERREIRA,** Professora de Inglês, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.632.219-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 15 de dezembro de 2016 a 14 de dezembro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 11011/2022, a serem gozadas de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, retornando suas atividades normais em 22 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 434/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **CÁTIA BONETTO,** Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.597.174-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1590/2018, a serem gozadas de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, retornando suas atividades normais em 22 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 435/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 12 (doze), dias a Licença Doença para tratamento de saúde da servidora Senhora **ELIANE DE FARIAS MIRANDA**, efetiva, portadora do RG nº 41.118.631-0 SSP/SP, a contar de 30 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7667/2024, devendo retornar às atividades normais em 11 de abril de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 436/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 85 (oitenta e cinco), dias a Licença Doença para tratamento de saúde da Servidora Senhora **MARA LILIAN DE ASSIS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 23.123.913-0, a contar de 05 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6452/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 437/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, a Licença Doença para tratamento de saúde da Servidora Senhora **ROZANGELA BALIEIRO DA SILVA BRUNELI,** efetiva, portadora do CI/RG nº 12.375.803, a

contar de 08 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8258/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 438/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 01 (um) dia, a Licença Doença para tratamento de saúde do ServidorSenhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 22.058.755-3, a contar de 15 de abril de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4990/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de abril de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 439/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 86 (oitenta e seis) dias, a Licença Doença para tratamento de saúde da Servidora Senhora **GESICA MARIA DE SOUSA SILVA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 43.403.393-5, a contar de 28 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1140/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 440/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença Doença para tratamento de saúde da Servidora Senhora **TRICIA MOREIRA ALVES,** efetiva, portadora do CI/RG nº 44.248.963-8, a contar de 28 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1599/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 441/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – **REVOGAR**, a partir de 18 de abril de 2025, as disposições contidas na Portaria nº 811, de 12 de dezembro de 2024, que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **VIVIAN NIERO MARCANCOLI SCATENA**, portadora do RG nº 28.648.649-0, Professora de Inglês, tendo em vista seu retorno ao trabalho.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de abril de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 442/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** portadora do CI/RG nº 45.924.220-9 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de abril de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 459/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **RONALDO DIAS PINTO,** portador do RG nº 30.337.818-9, efetivo, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 460/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **NELSON GOMES DA SILVA JUNIOR,** portador do RG nº 21.640.034-X, efetivo, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 461/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **MARIA HELENA ALBUQUERQUE,** portadora do RG nº 15.892.414-9, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 462/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA,** portador do RG nº 26.859.068-0, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 212, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu FG 02 ao servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 07 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 463/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor municipal, senhor **CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA**, portador do RG nº 26.859.068-0, efetivo, como responsável pelo Departamento Contábil.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de maio de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 464/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor municipal, senhor **ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO**, portador do RG nº 34.262.549-4, efetivo, como responsável pela Divisão de Planejamento e Orçamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de maio de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 465/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora municipal, senhora **SALETE ROSELY MARTELLI**, portadora do RG nº 18.130.887, efetiva, como responsável pela Divisão de Tributação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de maio de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 466/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora municipal, senhora **LUCI ADRIANA TURA NAITZEL**, portadora do RG nº 25.428.115-1, efetiva, como responsável pela Divisão de Cadastro Imobiliário e INCRA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de maio de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 469/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor em consonância com o Decreto Municipal nº 6.693/2025, que institui o plano de recuperação financeira do município de Louveira.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.693/2025, que institui o Plano de Recuperação Financeira do Município de Louveira;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme previsto no art. 2º do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da presente data, os seguintes servidores para compor a **Comissão Especial para Análise e Validação dos Pagamentos**, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 6.693/2025:

Luzinete Dias de Carvalho – Representante da

Secretaria Municipal de Finanças;

Felippe Junqueira Caldana – Representante da Secretaria de Administração;

Matheus Maiorino Faria – Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....